

TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO LISBOA BIKE SHARING

1. Condições e Definições

- a) App Lisboa Bike Sharing – Aplicação para telemóvel destinada à utilização do serviço Lisboa Bike Sharing, através da qual o Utilizador interage com o serviço.
- b) Bicicleta – Velocípede, na aceção do Código da Estrada, que no Lisboa Bike Sharing é designado por bicicleta clássica ou bicicleta elétrica.
- c) Bicicleta clássica – Velocípede sem motor.
- d) Bicicleta elétrica – Velocípede assistido eletricamente com uma potência nominal contínua máxima de 0,25kW, em que a alimentação é reduzida progressivamente e finalmente interrompida quando se atinge uma velocidade de 25 km/h ou quando o Utilizador pare de pedalar.
- e) Bicicleta disponível – Bicicleta parqueada numa doca e com o sinal luminoso: cor verde permanente.
- f) Bicicleta indisponível – Bicicleta parqueada numa doca com o sinal luminoso: cor vermelha permanente.
- g) Conta do Utilizador – Espaço virtual que permite a interação entre o Utilizador e a EMEL designadamente para efeitos de utilização do serviço pode ser acedido através App Lisboa Bike Sharing ou do sítio LisboaBikeSharing.pt.
- h) Dados – Os que forem disponibilizados pelo Utilizador à EMEL durante e/ou após o Registo do Utilizador, e recolhidos pela EMEL durante a utilização do serviço, que incluem os Dados de Acesso, os Dados Pessoais e os Dados de Utilização.
- i) Dados de Acesso – Dados que permitem o acesso à Conta do Utilizador.
- j) Dados Pessoais – Dados que se enquadram na definição dada pela Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.
- k) Dados de Utilização – Dados acerca das viagens realizadas.
- l) Doca – Infraestrutura destinada ao estacionamento da Bicicleta, que permite, designadamente, o carregamento e a transmissão de dados.
- m) Doca disponível – Doca na qual pode ser terminada a viagem e com o sinal luminoso: cor verde permanente.
- n) Doca indisponível – Doca na qual não pode ser terminada a viagem e com o sinal luminoso: cor vermelha permanente.
- o) EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A., com sede na Alameda das Linhas de Torres, 198/200, em Lisboa NIF n.º 503311332, com os contactos identificados no ponto 13 dos presentes Termos e Condições e adiante abreviadamente «EMEL», proprietária dos velocípedes disponibilizados no âmbito do serviço Lisboa Bike Sharing, do qual é entidade gestora.
- p) Estação – Local composto por um Totem e um número variável de Docas e onde o Utilizador pode promover o Início da Viagem ou Fim da Viagem.
- q) Fim da Viagem – Traduz-se na ação específica do Utilizador adequada a atracar a Bicicleta à Doca na Estação de destino e efetiva-se com o seu bloqueamento.
- r) Início da Viagem – Traduz-se na ação específica do Utilizador adequada a desbloquear e a retirar a Bicicleta da Doca na Estação de origem e efetiva-se com o seu desbloqueio.

- s) Lisboa Bike Sharing – Consiste no serviço, em fase piloto, referente ao sistema de bicicletas públicas partilhadas, disponibilizado e gerido pela EMEL, que permite a viagem de bicicleta entre as diversas estações do sistema, de acordo com os presentes Termos e Condições.
- t) LisboaBikeSharing.pt – Sítio da internet destinado à partilha de informação entre a EMEL e o Utilizador.
- u) Registo do Utilizador – Processo de adesão ao serviço Lisboa Bike Sharing que materializa a celebração do contrato entre o Utilizador e a EMEL, de acordo com os presentes Termos e Condições de Utilização e com a lei portuguesa vigente.
- v) Terceiro(s) – Pessoa(s) singular(es que não seja(m) o Utilizador.
- w) Totem – Estrutura informativa da Estação.
- x) Utilizador – Toda a pessoa singular, com idade igual ou superior a 18 anos, que adira aos presentes Termos e Condições e subscreva o serviço Lisboa Bike Sharing.
- y) Viagem – Período de tempo durante o qual uma Bicicleta está atribuída a um Utilizador e que compreende a deslocação efectuada pelo Utilizador desde a retirada da Bicicleta da Doca até à sua reposição na Doca da mesma ou de outra Estação.

2. Procedimentos e Condições de Adesão

- a) O Utilizador para usufruir do serviço Lisboa Bike Sharing deve fazer um Registo de Utilizador no sítio da internet www.lisboabikesharing.pt, através do formulário disponibilizado para o efeito, subscrevendo os presentes Termos e Condições.
- b) Efetuado o registo o Utilizador deve descarregar a aplicação “App Lisboa Bike Sharing” – através do link disponibilizado pela EMEL – para o seu dispositivo móvel portador do sistema iOS ou Android.
- c) Com a primeira utilização da App Lisboa Bike Sharing, o Utilizador recebe um código por SMS para confirmar e ativar o serviço Lisboa Bike Sharing.
- d) O Registo do Utilizador pressupõem necessariamente:
 - i) A compreensão e aceitação expressa, integral, inequívoca e sem reservas dos presentes Termos e Condições de Utilização do serviço Lisboa Bike Sharing e de outros termos e condições que digam respeito ao mesmo serviço que, não estando expressamente aqui previstos, se encontrem publicados no sítio da internet da EMEL à data da aceitação dos presentes Termos e Condições;
 - ii) O integral preenchimento do Registo de Utilizador, incluindo os Dados Pessoais exigidos no preenchimento da mesma;
 - iii) A compreensão e aceitação expressa, integral, inequívoca e sem reservas do funcionamento do serviço Lisboa Bike Sharing.
- e) O Utilizador deve, na App Lisboa Bike Sharing ou no sítio da internet LisboaBikeSharing.pt, introduzir no ato do Registo do Utilizador os seguintes dados obrigatórios:
 - i) Nome próprio;
 - ii) Apelido;
 - iii) Endereço de correio eletrónico;
 - iv) Código Postal de local de residência;
 - v) Código Postal de local de trabalho/estudo;
 - vi) Data de nascimento;
 - vii) Número de telemóvel;

- viii) N.º de contribuinte fiscal;
 - ix) Género;
 - x) Senha de acesso.
- f) A EMEL pode a todo o tempo alterar os presentes Termos e Condições, comunicando a respetiva alteração ao Utilizador através do endereço eletrónico indicado no Registo de Utilizador.
- g) O Utilizador que pretenda manter o Serviço Lisboa Bike Sharing após produzida a alteração dos presentes Termos e Condições deve compreendê-la e aceitá-la expressa, integral, inequivocamente e sem reservas na imediata utilização do serviço.

3. Conta do Utilizador

- a) Com o Registo do Utilizador e com a disponibilização dos dados para o efeito exigidos o Utilizador cria a sua Conta do Utilizador.
- b) O acesso à Conta do Utilizador é efetuado através da introdução das seguintes credenciais de acesso:
- i) Endereço de correio eletrónico;
 - ii) Senha de acesso.
- c) Os Dados de Acesso devem ser estritamente confidenciais e em caso algum devem ser fornecidos a Terceiro(s), sem prejuízo no estipulado no ponto 9.
- d) O Utilizador não deve utilizar o serviço Lisboa Bike Sharing nem a sua Conta do Utilizador em violação da lei ou de direitos de Terceiros, designadamente direitos de propriedade intelectual e privacidade.
- e) O Utilizador deve comunicar à EMEL qualquer situação de utilização abusiva ou outra forma de utilização não autorizada da sua Conta do Utilizador.
- f) Na Conta do Utilizador constam, designadamente:
- i) Dados Pessoais;
 - ii) Dados de Utilização;
- g) O Utilizador pode solicitar à EMEL a alteração dos Dados submetidos, com exceção do n.º contribuinte fiscal, tendo sempre em atenção o disposto na alínea d) do ponto 5 dos presentes Termos e Condições.
- h) O Utilizador pode solicitar à EMEL o encerramento da sua Conta do Utilizador a todo o tempo.
- i) A EMEL pode, sem aviso prévio, suspender, bloquear, interromper ou cancelar o Serviço Lisboa Bike Sharing bem como a Conta do Utilizador, designadamente, em situações que considere ser essa a medida adequada, como sejam:
- i) Por razões securitárias;
 - ii) Quando suspeite fundamentadamente que o serviço Lisboa Bike Sharing esteja a ser utilizado de forma abusiva ou fraudulenta pelo Utilizador ou por Terceiro(s);
 - iii) Para realização de operações de modernização, gestão, manutenção ou reparação do serviço Lisboa Bike Sharing;
 - iv) Por violação pelo Utilizador dos presentes Termos e Condições;
 - v) Quando a prestação da EMEL veiculada pelo serviço Lisboa Bike Sharing possa implicar a violação de normas legais.

4. Condições de Utilização do serviço Lisboa Bike Sharing

- a) As regras de utilização do serviço Lisboa Bike Sharing são as sumariamente constantes dos presentes Termos e Condições e todas as demais constantes no sítio da Internet da EMEL indicado na alínea a) do ponto 2.
- b) As Bicicletas encontram-se equipadas com dispositivos de geo-localização.
- c) Para iniciar viagens através da App Lisboa Bike Sharing, o Utilizador necessita de ter o GPS do seu dispositivo móvel ativo.
- d) O serviço Lisboa Bike Sharing, durante a fase piloto, funciona todos os dias, entre as 7:00 horas e as 22:00 horas, devendo a Viagem realizar-se apenas neste período horário e dentro dos limites do Concelho de Lisboa.
- e) O Utilizador pode realizar o número de viagens que entender, não podendo, contudo, cada uma delas, exceder 30 minutos contados desde o Início da Viagem.
- f) Após o Fim da Viagem o Utilizador só pode realizar uma nova Viagem passados 15 minutos.
- g) O Utilizador deve usar corretamente a Bicicleta, de acordo com as normas constantes nos presentes Termos e Condições e em conformidade com o preceituado nas normas do Código da Estrada para circulação de velocípedes, devolvendo a Bicicleta no estado de conservação em que a recebeu, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma normal e prudente utilização.
- h) Antes do Início da Viagem e depois do Fim da Viagem o Utilizador deve verificar se a Bicicleta se encontra em boas condições e caso detete alguma avaria, defeito ou anomalia deve comunicar à EMEL.
- i) O Utilizador dispõe de 15 segundos, desde que efetua o desbloqueio da bicicleta (através da App Lisboa Bike Sharing) até que a bicicleta seja retirada da Doca (momento em que é consumado o Início da viagem), findos os quais a Bicicleta fica bloqueada na Doca sem ter ocorrido o Início da Viagem.
- j) Decorrida a Viagem o Utilizador deve promover o Fim da Viagem certificando-se que a Bicicleta fica devidamente bloqueada na Doca. O Fim da Viagem é confirmado através de emissão de um sinal sonoro e de sinalização luminosa na doca (sinal intermitente de cor verde) e através de informação disponível na App Lisboa Bike Sharing.
- k) O Utilizador deve obedecer às ordens legítimas emanadas por qualquer autoridade judicial, policial ou administrativa competente.
- l) O Utilizador deve observar sempre todas as regras de utilização do serviço Lisboa Bike Sharing, usando-o com prudência e responsabilidade.
- m) Durante a Viagem o Utilizador apenas deve parar a Bicicleta em locais que se afigurem objetivamente adequados, providenciando sempre pela sua segurança.
- n) Em caso de extravio, furto, roubo ou dano da Bicicleta o Utilizador deve comunicar imediatamente a ocorrência à EMEL, participando simultaneamente o sucedido à Polícia de Segurança Pública para memória futura.
- o) A Bicicleta deve ser parqueada na Doca no mesmo dia da sua utilização e dentro do horário definido pela EMEL para o serviço Lisboa Bike Sharing.
- p) O estacionamento da Bicicleta fora da Doca não materializa a sua devolução e equivale ao abandono da Bicicleta.
- q) O Utilizador não pode utilizar o serviço Lisboa Bike Sharing, e o equipamento associado, para fins lucrativos, comerciais e de publicidade e para fins não permitidos, ilegais ou ofensivos da ordem pública ou dos bons costumes, nomeadamente, que prejudiquem directa ou indirectamente a EMEL e/ou os seus colaboradores.

- r) É proibido ao Utilizador emprestar, alugar, vender ou ceder a Terceiros a Bicicleta ou a utilização do serviço Lisboa Bike Sharing e respetivas credenciais de acesso.
- s) É proibido a utilização da Bicicleta a quem se encontre diminuído nas suas capacidades cognitivas, intelectuais e psicomotoras, ou aparente um estado de saúde ou emocional debilitantes, ou outro qualquer estado incapacitante, designadamente, por força do consumo de álcool ou do consumo de substâncias psicotrópicas, que prejudiquem o exercício de uma condução responsável e segura e que ponham em causa interesses de prevenção e proteção da segurança, saúde e bem-estar do próprio, da EMEL e de terceiros.
- t) É proibido o transporte da Bicicleta em qualquer meio de transporte público ou privado.
- u) É proibida a utilização da bicicleta em pavimentos sem condições adequadas para esse efeito, designadamente, escadas, ladeiras, campos de terra, rampas de patinagem, campos desportivos, entre outros, de igual natureza ou tipo.
- v) É proibido o transporte adicional de passageiros na Bicicleta, incluindo crianças.
- w) É proibido transportar mercadorias fora do cesto da Bicicleta.
- x) É proibido a desmontagem e/ou a manipulação parcial ou total da Bicicleta.
- y) O Utilizador não pode utilizar o serviço Lisboa Bike Sharing submetendo dados ou informações que não sejam verdadeiros, exactos ou que estejam desatualizados.

5. Responsabilidade

- a) O Utilizador é o único e exclusivo responsável pela utilização efetuada do serviço Lisboa Bike Sharing, sendo, nomeadamente, o único responsável por qualquer furto ou dano causado à EMEL, designadamente equipamentos e bicicletas disponibilizados.
- b) O Utilizador é também o único e exclusivo responsável por garantir a segurança dos equipamentos que utiliza para aceder ao serviço Lisboa Bike Sharing, bem como por garantir a confidencialidade dos dados de acesso à Conta de Utilizador.
- c) A subscrição dos presentes Termos e Condições não exclui a responsabilidade civil, penal ou contraordenacional do Utilizador, sendo o mesmo exclusivamente responsável pelos danos causados à EMEL ou a Terceiros decorrentes de conduta ilícita, culposa, negligente ou dolosa.
- d) O Utilizador permanece vinculado aos Dados que fornecer durante e/ou após o Registo de Utilizador e é plenamente responsável pela respetiva veracidade, exatidão, atualidade e autenticidade.
- e) O serviço Lisboa Bike Sharing foi desenvolvido a pensar no interesse dos utilizadores, contudo a EMEL não garante que aquele vá ao encontro das expectativas destes.
- f) A EMEL não se responsabiliza por:
 - i) Atrasos, interrupções, erros, interferências, suspensão, perdas, não recepção, recepção incompleta ou parcial, de comunicações electrónicas;
 - ii) Anomalias, falhas e avarias do funcionamento do serviço Lisboa Bike Sharing ou do sistema electrónico, informático, de servidores, de rede ou de telecomunicações que suportem direta ou indiretamente o serviço Lisboa Bike Sharing;
 - iii) Ações ilícitas ou ilegítimas de Terceiros que prejudiquem directa ou indirectamente o funcionamento do serviço Lisboa Bike Sharing ou do sistema electrónico, informático, de servidores, de rede ou de telecomunicações que suportem direta ou indiretamente o serviço Lisboa Bike Sharing;

- iv) Acesso e utilização da Conta do Utilizador por Terceiros não autorizados;
- v) Situações de força maior alheias à EMEL.

6. Penalidades

- a) A violação das cláusulas previstas nos presentes Termos e Condições e demais legislação e regulamentação aplicável ao serviço Lisboa Bike Sharing imputável ao Utilizador é considerada um incumprimento grave e pode implicar o cancelamento da prestação do serviço, temporário ou definitivo, e a consequente inibição de utilização da Bicicleta.
- b) Caberá ao Conselho de Administração da EMEL decidir sobre a aplicação da penalidade e respetiva duração, em função das circunstâncias concretas do caso, designadamente, o grau de ilicitude, culpa e danos provocados à EMEL ou a Terceiro(s).

7. Sinistros

- a) O Utilizador do serviço Lisboa Bike Sharing beneficia de seguro de acidentes pessoais e de seguro de responsabilidade civil, de acordo com apólices publicitadas no sítio da internet LisboaBikeSharing.pt e de acordo com as respetivas coberturas e exclusões.
- b) Sem prejuízo da consulta das apólices publicitadas, os seguros disponibilizados têm as seguintes condições:
 - a. Responsabilidade Civil:
 - i. Capital: €6.000.000,00.
 - b. Acidentes Pessoais, coberturas:
 - i. Morte ou Invalidez Permanente - €27.389,00;
 - ii. Despesas de Funeral – €2.575,00;
 - iii. Despesas de Tratamento e Repatriamento – €5.000, com franquia de 75€ por pessoa/sinistro;
 - iv. Serviço Hospitalar Pública ou Rede Médica Convencionada da seguradora.
- c) Em caso de sinistro o Utilizador deve entrar imediatamente em contacto com a EMEL para efeitos da respetiva participação à companhia de seguros.
- d) Caso o sinistro afete as condições mecânicas e funcionais da Bicicleta, o Utilizador obriga-se a comunicar a ocorrência à EMEL e, em caso de impossibilidade de transportar a Bicicleta até à Estação mais próxima, deve ficar junto à mesma até à sua recolha por parte da EMEL ou por pessoa mandatada por esta, devidamente identificada.
- e) Em todo o caso, a EMEL não se responsabiliza por quaisquer danos, patrimoniais (v.g. corporais, materiais) ou não patrimoniais, sofridos pelo Utilizador ou causados por este a Terceiros, durante a utilização do serviço Lisboa Bike Sharing, designadamente durante a Viagem.

8. Direito de Resolução

- a) O Utilizador tem direito de livre resolução do presente contrato de utilização do serviço Lisboa Bike Sharing, no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de indicar qualquer motivo.

- b) O prazo para exercício do direito de livre resolução expira em 14 dias a contar do dia seguinte à celebração do contrato, ou seja, do Registo do Utilizador.
- c) A fim de exercer o seu direito de livre resolução, o Utilizador deve comunicar à EMEL, pelos meios indicados no ponto 13, a sua decisão de resolução do presente contrato, por meio de declaração inequívoca (v.g., carta enviada pelo correio, fax ou correio electrónico). Pode utilizar o modelo de formulário de resolução, mas tal não é obrigatório.
- d) Para que o prazo de livre resolução seja respeitado, basta que a sua comunicação referente ao exercício do direito de livre resolução seja enviada antes do termo do prazo de resolução.
- e) Para exercício do direito de resolução do presente contrato, pode utilizar o seguinte formulário:

«Para EMEL, E.M., S.A., Alameda das Linhas de Torres, 198/200, em Lisboa
(lisboabikesharing@emel.pt e fax 217813699)

Pela presente exerço o meu direito de livre resolução relativo à prestação do serviço Lisboa Bike Sharing, solicitado em _____ por _____ (nome, NIF e endereço do Utilizador).

(Assinatura do Utilizador, só no caso de o presente formulário ser notificado em papel).»

9. Política de Privacidade e Tratamento de dados

- a) O tratamento de Dados pela EMEL, assim como o exercício dos direitos do Utilizador relativamente aos seus Dados Pessoais, é efectuado nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do regime jurídico de protecção de dados pessoais em vigor.
- b) Ao Utilizador assiste o direito de, nos termos da legislação em vigor, aceder aos seus Dados Pessoais e, bem assim, proceder ao cancelamento, rectificação e/ou actualização dos mesmos.
- c) Os Dados indicados pelo Utilizador, bem como outros que sejam registados no âmbito do serviço Lisboa Bike Sharing podem ser utilizados para fins estatísticos, contabilísticos, financeiros, administrativos e/ou jurídicos, de auditoria, de verificação, de confirmação, de manutenção e/ou desenvolvimento do serviço Lisboa Bike Sharing, de análise estatística e de mercado, e de marketing de produtos e serviços da EMEL, dando o Utilizador, desde já, sem prejuízo da alínea f) do presente ponto, o seu consentimento para este efeito.
- d) A EMEL pode recorrer a Terceiro(s) para efeitos de recolha e/ou de tratamento dos Dados Pessoais do Utilizador, permanecendo este(s) Terceiro(s) absolutamente vinculado(s) a iguais obrigações de sigilo e a respeitar o regime jurídico de protecção de dados pessoais em vigor.
- e) Ao subscrever o serviço Lisboa Bike Sharing o Utilizador autoriza a EMEL a contactá-lo por qualquer uma das vias de comunicação indicadas durante e/ou após o Registo de Utilizador, para acções de marketing, publicidade, informação ou de outra natureza.
- f) O Utilizador pode, a todo o tempo e mediante comunicação à EMEL, através dos contactos referidos no ponto 13, exercer o direito de oposição à utilização dos dados

personais para fins de marketing directo ou outra forma de prospecção, podendo também, solicitar a rectificação ou eliminação dos mesmos.

- g) Ao subscrever o serviço Lisboa Bike Sharing o Utilizador autoriza a EMEL a enviar para a Conta do Utilizador ou por qualquer uma das vias de comunicação indicadas durante e/ou após o Registo de Utilizador, notificações ou informações.
- h) Os Dados fornecidos são armazenados e informatizados pela EMEL e podem ser fornecidos voluntariamente ou a requerimento, às autoridades judiciais e/ou órgãos de polícia criminal e/ou autoridades administrativas competentes, designadamente para o cumprimento das obrigações legais e contratuais do Utilizador, ou no âmbito de acções que visem exigir a responsabilidade civil e/ou contra-ordenacional e/ou penal do Utilizador.
- i) Ao subscrever o serviço Lisboa Bike Sharing o Utilizador autoriza a EMEL a captar, ceder a Terceiro(s), expor e reproduzir a sua voz e/ou imagem, através de quaisquer meios de comunicação, para quaisquer fins lícitos, designadamente promocionais, salvo expressa oposição do Utilizador reduzida a escrito e comunicada à EMEL através dos contactos disponibilizados no ponto 13 dos presentes Termos e Condições.

10. Vigência e Validade do Contrato

- a) O contrato é válido pelo período de 30 dias, contado desde a data da sua subscrição pelo Utilizador, renovando-se automaticamente por igual período.
- b) O contrato pode ser denunciado a todo o tempo, mediante envio de comunicação clara e expressa para a outra parte.
- c) Se qualquer cláusula dos presentes Termos e Condições for considerada ilegal ou inexecutável, no todo ou em parte, por força de qualquer disposição legal, tal disposição considera-se como não constituindo parte do contrato, mas a validade e aplicação da restante parte do contrato não fica afetada, exceto se as partes não o houvessem celebrado no caso de conhecerem a referida ilegalidade ou inexecutabilidade.

11. Resolução Alternativa de Litígios

A EMEL é aderente do Centro de Arbitragem de Conflito de Consumo de Lisboa. Em caso de litígio o Consumidor pode recorrer a esta Entidade de Resolução de Litígios (RAL), relativamente a matérias que se enquadrem na competência desta, designadamente questões de natureza contratual. Para mais informações acesse ao link <http://www.centroarbitragemlisboa.pt/>.

12. Lei Aplicável e Foro Competentes

Os presentes Termos e Condições de Utilização do serviço Lisboa Bike Sharing regem-se pela lei portuguesa e, sem prejuízo do estipulado no número anterior, em caso de litígio entre a EMEL e o Utilizador, designadamente emergente da interpretação, violação ou aplicação dos mesmos, é competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

13. Contatos com a EMEL

Para comunicar com a EMEL, designadamente para efeitos de esclarecimentos, participações, informações, reclamações e exercício do direito de resolução, quando aplicável, deve o

Utilizador utilizar os seguintes meios:

- a) Correio eletrónico: info@lisboabikesharing.pt;
- b) Morada de correspondência: EMEL – Alameda das Linhas de Torres n.º 198/200, 1769-032 Lisboa;
- c) N.º telefone: +351 211163060 – disponível todos os dias entre as 7H00 e as 22H00;
- d) Fax: +351 217813699;
- e) Site: www.emel.pt e www.lisboabikesharing.pt.